



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 28, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1346

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 121/2026, de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ouroverdedooeste.atende.net>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

72 - 3190.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 1.400,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0010.1000 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

152 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 3.000,00

Fonte: 000

0010.0304.0010.1006 - Ações de Vigilância em Saúde

206 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 4.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

214 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 31.000,00

Fonte: 000

0010.0304.0010.1006 - Ações de Vigilância em Saúde

215 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 60.000,00

Fonte: 000

218 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 80.000,00

Fonte: 000

223 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 8.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Fonte: 000

0012.0361.0013.1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião

242 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 2.000,00

Fonte: 000

251 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 4.000,00

Fonte: 102

0012.0365.0013.1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde

344 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 112.000,00

Fonte: 000

349 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 18.000,00

Fonte: 000

0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar

260 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 30.400,00

Fonte: 000

269 - 3190.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil..... R\$ 6.000,00

Fonte: 102

0012.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação

304 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 34.100,00

Fonte: 000

312 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 103

0012.0365.0013.1311 - Manutenção do FUNDEB, infantil/Pré Escolar

392 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 7.200,00

Fonte: 000

395 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 1.300,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0011.0334.0015.1500 - Posto de Atendimento ao Trabalhador

401 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 500,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0011.1100 - Gestão do SUAS

463 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 2.600,00

Fonte: 000

0008.0245.0011.1105 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

502 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 3.000,00

Fonte: 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.0003.0300 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

6 - 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 5.000,00

Fonte: 000

002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

0004.0121.0003.0301 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

11 - 3390.14.00 - Diárias - civil R\$ 5.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

0004.0122.0008.0801 - Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal

47 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Fonte: 000

0006.0181.0009.0900 - Manutenção das atividades de equipamentos de segurança municipal

52 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços Admirativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

57 - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 30.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

0020.0605.0008.0802 - Aquisição de Maquinário e Equipamentos

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 24.095,01

Fonte: 000

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0026.0782.0006.0600 - Pavimentação e/ou recapeamento de estradas rurais e comunidades

79 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 55.000,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

0015.0451.0007.0705 - Pavimentação e/ou recapeamento das ruas urbanas da cidade e do distrito

120 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

121 - 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
0026.0782.0009.0902 - Sinalização e melhoria da mobilidade urbana e rural		
141 - 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
142 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
143 - 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	5.000,00
Fonte: 000		

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen		
220 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	10.000,00
Fonte: 102		
234 - 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	19.904,99
Fonte: 000		
0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar		
272 - 3390.14.00 - Diárias - civil	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
278 - 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	12.000,00
Fonte: 000		
0012.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação		
305 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	60.000,00
Fonte: 101		
330 - 3390.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
333 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Fonte: 103		

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0011.0334.0015.1505 - Investimento na capacitação através de cursos e oficinas		
405 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	30.000,00
Fonte: 000		

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

0018.0541.0017.1702 - Programas ITAIPU		
441 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	35.000,00
Fonte: 000		
445 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	30.000,00
Fonte: 000		
0020.0605.0004.0410 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

452 - 3390.33.00 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 10.000,00
Fonte: 000

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0027.0812.0004.0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)

522 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 4.900,00
Fonte: 000

002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

0013.0392.0014.1401 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

555 - 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 2.600,00
Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 28, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1346

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 323/2026, de 28 de outubro de 2026

Designa servidor para o exercício de função gratificada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0fecab2869de2>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 306/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor FELIPE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2910270, para exercer atividade referente as licitações, compras e controle de estoque da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º Fica concedida gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor, pelo exercício das funções elencadas no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pOfecab2869de2>



Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
28/10/2026 14:14:50

assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.